



**D. ARMANDO ESTEVES DOMINGUES, POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA
SÉ APOSTÓLICA, BISPO DE ANGRA E ILHAS DOS AÇORES**

AOS QUE DESTA PROVISÃO TIVEREM CONHECIMENTO SAÚDE, PAZ E A
BENÇÃO EM JESUS CRISTO NOSSO SENHOR.

Ao iniciar o Nosso múnus como Bispo desta Diocese de Angra e sendo
necessário prover o ofício de Vigário Geral a teor dos cânones 475 §1, 477
§1 e 478 § 1 do Código de Direito Canónico (CIC);

Reunindo o Reverendíssimo Cónego Doutor Hélder Manuel Cardoso da
Fonseca de Sousa Mendes as qualidades requeridas para o exercício de tal
ofício;

Havemos por bem nomear Vigário Geral desta Nossa Diocese de Angra o
sobredito Cónego Doutor Hélder Manuel Cardoso da Fonseca de Sousa
Mendes, *ad tempus*, procedendo à tomada de posse e prestando a profissão
de fé e o juramento de fidelidade; com a função de Moderador da cúria
conforme o § 3 do cânone 473 do CIC.

Dado em Angra, sob o Selo de Armas em uso nesta Diocese, aos 14 dias
do mês de janeiro do ano de 2023.

E eu, _____,
Cónego João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes, Chanceler da Cúria
Diocesana, o subscrevi.

+ Armando, Bispo de Angra